



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**GRUPO CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005040/2022**  
**Data 24/08/2022**

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CREDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001587/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000693	001414.1712200156.001 31909600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	10010000	10.500,00
0000695	001414.1712200156.001 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10010000	1.000,00
0000701	001414.1712200156.001 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	5.000,00
0000717	001414.1751200156.003 33901400000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10010000	2.000,00
0000718	001414.1751200156.003 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	10010000	70.000,00

**TOTAL:**

**88.500,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil quinhentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000727	001414.1751200156.003 44905200000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	80.500,00
0000751	001414.1751200157.002 44905200000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	8.000,00

**TOTAL:**

**88.500,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 24 agosto de 2022.

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 24 / 08 / 20 22

SERVIDOR

**Gilmara Passamani Pereira**  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 24 / 08 / 20 22

SERVIDOR

**Marcio Paier**  
 Técnico Administrativo